



DECRETO Nº. 3923 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a Suplementação de Verba do Orçamento Vigente.

ANA CATARINA MARTINS BONASSI, Prefeita Municipal em Exercício da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº. 2.196 de 16 de Dezembro de 2.020.

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica aberto na contadoria municipal um crédito suplementar no valor de R\$ 27.110,00 (Vinte e Sete Mil e Cento e Dez Reais) para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

01 – SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

33 - 02.01.04.121.0001.2.004.339039.01.1100000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 12.000,00

04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

07 – SETOR DE TRANSPORTE DE ALUNOS

94 - 04.07.12.361.0003.2.008.339036.02.2200048 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 2.500,00

05 - SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO

01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

120 - 05.01.10.301.0022.2.030.339032.01.3100000 Material de Distribuição Gratuita R\$ 10.000,00

121 - 05.01.10.301.0022.2.030.339036.01.3100000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 2.610,00

Total Geral

R\$ 27.110,00

ARTIGO 2º - O Crédito Suplementar aberto pelo Artigo Primeiro terá como cobertura os seguintes recursos:

- Anulação:

04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

07 – SETOR DE TRANSPORTE DE ALUNOS

97 - 04.07.12.361.0003.2.008.339039.02.2200048 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 2.500,00

- Excesso de arrecadação - Fonte 01

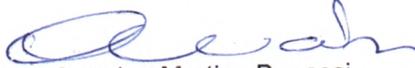
R\$ 24.610,00

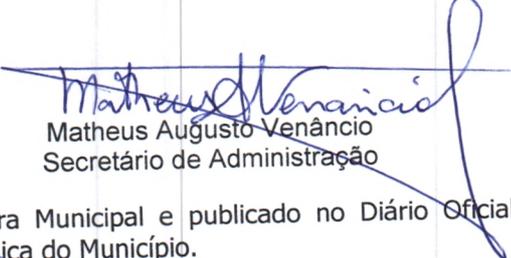
Total Geral

R\$ 27.110,00

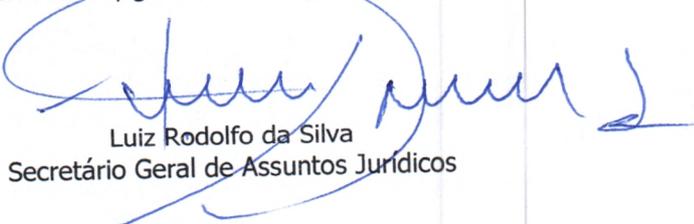
ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

São Bento do Sapucaí, 19 de Novembro de 2021.


Ana Catarina Martins Bonassi
Prefeita Municipal


Matheus Augusto Venâncio
Secretário de Administração

Registrado e Publicado por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, conforme Art. 68, § 1º da Lei Orgânica do Município.


Luiz Rodolfo da Silva
Secretário Geral de Assuntos Jurídicos